



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MÃE DO RIO
CARTÓRIO VIVI CORDEIRO - Ofício Único Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular



MATRÍCULA Nº 1.542 FICHA 1 - Mãe do Rio, 14 de abril de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO URBANO - localizado na Avenida Guaraipo, nº 228, Bairro Castanheira, perímetro entre a Rua Francisco Pedro de Lima com a Área Ambiental, Mãe do Rio/PA, medindo **8,00m (OITO METROS)** pela frente e ao fundo por **28,70m (VINTE E OITO METROS E SETENTA CENTÍMETROS)** nas laterais, com a área total de **229,60m² (DUZENTOS E VINTE E NOVE METROS E SESENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**, limitando-se pela frente com a citada Avenida Guaraipo, pela lateral direita com imóvel nº 222 da Sra. Emaculada Conceição Magalhães, pela lateral esquerda com imóvel nº 234 da Sra. Celijane Santos Ferreira e ao fundo com terreno também da Sra. Celijane Santos Ferreira.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA - CNPJ da Prefeitura: 05.363.023/0001-84, Complexo Administrativo, localizado no Bairro Santo Antônio.

REGISTRO ANTERIOR: A presente Matrícula foi desmembrada da Matrícula originária 937, cujo desmembramento foi averbado sob nº AV.650-937 deste Livro 2.

ÔNUS: nada consta

Protocolo nº 5.898, fls. 37, Livro 1-C

Selo nº 001.759.571

Maria Goretti Moreira Leite

Maria Goretti Moreira Leite - Escrevente autorizada

R.1-1.542 - Protocolo nº 5.898 - Data: 14/04/2014 - **TRANSFERENCIA** - Por **TÍTULO DEFINITIVO Nº 0808/2013**, expedido pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA em 21/11/2013, assinado pelo Prefeito José Ivaldo Martins Guimarães, pelo Secretário de Administração e Finanças João José Canuto de Moraes, pela Coordenadora de Tributos e Terra Larissa Ferreira Rosso Nelson, a Prefeitura acima transfere o imóvel constante da Matrícula supra ao Sr. **CLEBER DE PAIVA FARIAS**, brasileiro, frentista, portador da Carteira de Identidade nº 2448836-PC/PA e CPF nº 617.578.612-20, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ANACLEIDE BASTOS FARIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3787994-PC/PA e CPF nº 675.479.662-68, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena, nº 87, Bairro Umarizal, Mãe do Rio/PA. - Selo nº 001.759.572.

REGISTRADO POR: *Maria Goretti Moreira Leite* **Maria Goretti Moreira Leite - Escrevente autorizada**

AV.2-1.542 - Protocolo nº 5.933, fls. 38v, Livro 1-C - Data: 14/04/2014 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Memorial Descrito datado de 21/11/2013, assinado pelo Engenheiro Civil Nielson Aldenor Silva e Silva, inscrito no CREA sob o nº 13799D/PA averba-se na forma da Lei a construção de uma **CASA** - construída de alvenaria à cutelo com reboco nas 2 (duas) faces, piso cerâmico padrão popular, forro PVC, pintura em tinta PVA e estrutura de madeira para cobertura com telhas de barro (plan), compreendendo 7 (sete) compartimentos, a saber: 1 pátio, 1 sala, 1 suíte, 1 quarto, 1 banheiro social, 1 cozinha e 1 área de serviço, com a área total construída medindo **66,90m² (SESSENTA E SEIS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**, conforme referido Memorial Descritivo arquivado neste Cartório, juntamente com os demais documentos exigidos por Lei. - Selo nº 001.759.574.

AVERBADO POR: *Maria Goretti Moreira Leite* **Maria Goretti Moreira Leite - Escrevente autorizada**

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ
CNPJ. 10.537.014/0001-00

- SEGUE NO VERSO -

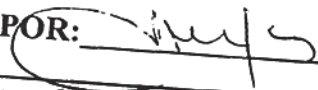


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MÃE DO RIO
CARTÓRIO VIVI CORDEIRO - Ofício Único Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular

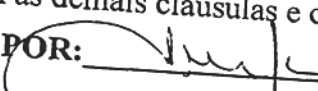


MATRÍCULA Nº 1.542 - FICHA 1 VERSO

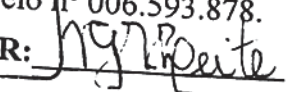
R.3-1.542 - Protocolo nº 6.032, fls. 44, Livro 1-C - Data: 28/05/2014 - **COMPRA E VENDA - MEDIANTE CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL/FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR - Nº 8.4444.0627025-3**, expedido em 14/05/2014 da Caixa Econômica Federal desta Cidade de Mãe do Rio/PA, com caráter de escritura pública, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si justo e contratado a presente operação compra e venda a saber: o proprietário **CLEBER DE PAIVA FARIAS** e sua esposa **ANACLEIDE BASTOS FARIAS**, anteriormente qualificados, VENDEM o imóvel objeto da Matrícula supra a compradora **VALDIRENE LIMA DA SULIDADE**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 5964889-PC/PA e CPF nº 549.083.292.49, residente e domiciliada na Rua Lauro Sodré, nº 01, Centro, Mãe do Rio/PA, pelo valor de R\$68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. - Selo nº 001.897.263.

REGISTRADO POR:  **Maria dos Santos Oliveira Reis - Oficial substituta**

R.4-1.542 - Protocolo nº 6.032, fls. 44, Livro 1-C - Data: 28/05/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.3 acima, a Sra. **VALDIRENE LIMA DA SULIDADE** anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel constante da presente Matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para garantia da dívida no valor de R\$54.155,26 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) com fundamento no art. 22 da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no Art. 23 Parágrafo Único da citada Lei, a Devedora Fiduciante tornou-se possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto sem o consentimento da Fiduciária alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidado toda a dívida, que a Devedora Fiduciante enquanto adimplente foi assegurado a livre utilização do imóvel por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 14/06/2014 e com as demais cláusulas e condições constantes do título. - Selo nº 001.897.264.

REGISTRADO POR:  **Maria dos Santos Oliveira Reis - Oficial substituta**

AV.5-1.542 - Protocolo nº 7.926, fls. 56, Livro 1-E - Data: 22/08/2016 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Mediante requerimento da Fiduciária, através do Ofício nº 15358/2016-SIALF-GIREC/BE, datado de 01/07/2016, referente ao **Contrato de Alienação Fiduciária nº 8.4444.0627025-3**, averbado sob nº R.4-1.542 acima, que, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Apresentou cópia do comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.188,41 (UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). - Selo nº 006.593.878.

AVERBADO POR:  **Maria Goretti Moreira Leite - Escrevente autorizada**

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ
CNPJ. 10.537.014/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MÃE DO RIO

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO – Ofício Único Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Marcus Vinicius Sousa Cordeiro – Oficial Titular



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL E ORIGINAL DA MATRÍCULA AQUI REPRODUZIDA.

CERTIFICO E DOU FÉ

Mãe do Rio/PA, 22 de agosto de 2016



Goetzi Mariana Letta
Escritor Autorizada



